

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.352,19(Dois Mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo deste contrato é de 04 meses e 06 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 25 de fevereiro de 2021.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretário Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Taizes Suelem Lunardi

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LEI MUNICIPAL Nº 1400/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1400/2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DAÇÃO DE PAGAMENTO VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, com fulcros nos artigos 7º inciso I, artigo 62, artigo 69 inciso XXIII e artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em Dação de Pagamento o veículo a seguir qualificado; I – Veículo Multi Van, Fiat Ducato Multi Van ou similar, zero quilômetro, ano 2021, com capacidade de 16 passageiros, equipado com no mínimo todos os equipamentos de segurança obrigatórios, ar condicionado e direção hidráulica.

Art. 2º - A referida dação em pagamento se refere ao ressarcimento de danos observados no processo judicial n. 0000489-69.2010.8.12.0004 que tramita no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Fica o executivo municipal autorizado a dar total quitação dos débitos que lhe cabe no processo judicial n. 0000489-69.2010.8.12.0004 mediante o recebimento do veículo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 15 de abril de 2021.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 082/2021

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 082/2021

"ALTERAÇÃO DO ART. 225 DA LEI COMPLEMENTAR 049/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, com fulcros nos artigos 7º inciso I, artigo 62, artigo 69 inciso XXIII e artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do Artigo 225 da Lei Complementar n. 049/2015, passa a vigorar com a seguinte redação, mantido na íntegra seu parágrafo único:

"Artigo 225 - Os Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas Autarquias e Fundações, contribuirão mensalmente para o PREVI SAPUCAIA com alíquota ordinária no percentual de 14% (quatorze por cento), calculados sobre a soma das remunerações de contribuição de seus segurados ativos".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 15 de abril de 2021.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 04, de 25 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina aditivada e óleo diesel S-10) na cidade de Cascavel - PR, ou em cidade vizinha, que esteja no raio de 50 km daquela, no trajeto de Coronel Sapucaia - MS a Cascavel - PR, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e

Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, e inseparáveis deste Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **05 de Maio de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com e também pelo site <http://coronelsapucaia.ms.gov.br/>

Coronel Sapucaia - MS, em 19 de Abril de 2021

Erica Campos Gobo
Pregoeira/Oficial
Decreto nº 04/2021

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0006-2020 **TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0006/2021**

Processo Administrativo nº 0010/2021

Inexigibilidade nº 0003/2021

Vencimento prazo: 08/03/2021

Valor Contrato: 16.800,00

Valor Empenhado: 16.800,00

Valor Liquidado: 16.800,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, representada neste ato a Sra. Adriane Paetzold, brasileira, casada, RG n.º 001175919 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 938.288.451-34, residente e domiciliado na Chácara 10, Bairro Rural, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, EXCELLER TREINAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.719.419/0001-78, estabelecida na Av. Republica Argentina Nº 2403, Conj. 36 Andar 03 Bloco Centro Apartamento Empresarial P, Bairro Portão, CEP: 80.610-260, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Wilmar Fagundes, brasileiro, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado na Rua Eurico Fonseca dos Santos, Nº 600, bairro Xanxim, Curitiba / PR, inscrito no CPF nº 167.289.719-04, Identidade nº 785563-0 SSP/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de formação e atualização de pregoeiro conforme Decreto 10.024/19 com prática no sistema ComprasNet, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Administração.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 07 de ABRIL de 2021.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Matéria enviada por DIEIME MORAES AJALA

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 **TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2020**

Processo Administrativo nº 0105/2020

Pregão Presencial nº 0047/2020

Vencimento prazo: 31/12/2021

Valor Previsto em Ata: 310.000,00

Valor empenhado: 310.000,00

Valor liquidado: 310.000,00

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.988.9140001/75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de administração. Na qualidade de representantes do órgão usuário do sistema Registro de Preços, doravante denominado **ORGÃO USUÁRIO** e as empresa abaixo qualificadas, doravante denominada **COMPROMITENTE**, a Empresa **CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIIO X LTDA** CNPJ nº 04.864.204/0001-21, com sede na R: ORENSE, PARQUE DAS JABUTICABAS, 09920-650, DIADEMA/SP, telefone: (11)3876-7600, neste ato representada por RAFAEL JOSE PEREIRA, portador do CPF nº 074.145.329-09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA O município de Coronel Sapucaia-MS, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 004, de 25 de janeiro de 2021, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 041/2021, do tipo “Menor Preço por Item”, para FUTURA e EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina aditivada e óleo diesel S-10) na cidade de Cascavel - PR, ou em cidade vizinha, que esteja no raio de 50 km daquela, no trajeto de Coronel Sapucaia - MS a Cascavel - PR, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, e inseparáveis deste Edital e seus anexos, realizada no dia 05.05.2021 às 09h00min, foi declarada “DESERTA”, face à total ausência de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia **21 de Maio de 2021**, às **09h00min**, tendo como local a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS. O Edital encontra-se na sede desta municipalidade ou através do e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no site oficial do município e portal transparência através do link <http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br/>.

Coronel Sapucaia, MS – 06 de Maio de 2021.


Erica Campos Gobo
Pregoeira/Oficial
Decreto nº 04/2021

Coronel Sapucaia-MS, 25 de Fevereiro de 2021.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretário Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Jaqueli Teixeira

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos
CONTRATO N.º 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR LEIGO

CONTRATO N.º 213/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): HOLIWER TEIXEIRA SAVALA

Objeto: Professor Leigo temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$1.100,00(Um mil e cem reais)

O prazo deste contrato é de 05 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 25 de Fevereiro de 2021.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretário Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Holiwier Teixeira Savala

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

DISPENSA Nº 013/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 2832, no dia 23/04/2021, pág. 82.

ONDE SE LÊ: Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Francisco Piroli, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e Francisco Piroli, pela contratada.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

DISPENSA Nº 011/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 2816, no dia 30/03/2021, pág. 294.

ONDE SE LÊ: Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Vanessa Bruno, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO, pela contratante e Vanessa Bruno, pela contratada.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA O município de Coronel Sapucaia-MS, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 004, de 25 de janeiro de 2021, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 041/2021, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina aditivada e óleo diesel S-10) na cidade de Cascavel - PR, ou em cidade vizinha, que esteja no raio de 50 km daquela, no trajeto de Coronel Sapucaia - MS

a Cascavel - PR, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, e inseparáveis deste Edital e seus anexos, realizada no dia 05.05.2021 às 09h00min, foi declarada "**DESERTA**", face à total ausência de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia **21 de Maio de 2021**, às **09h00min**, tendo como local a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS. O Edital encontra-se na sede desta municipalidade ou através do e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no site oficial do município e portal transparência através do link <http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br/>.

Coronel Sapucaia, MS - 06 de Maio de 2021.

Erica Campos Gobo
Pregoeira/Oficial
Decreto nº 04/2021

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

DISPENSA Nº 012/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 2832, no dia 23/04/2021, pág. 82.

ONDE SE LÊ: Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Rodrigo Teles de Souza, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO, GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIA E ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e Rodrigo Teles de Souza, pela contratada.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

DISPENSA Nº 011/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 2832, no dia 23/04/2021, pág. 82.

ONDE SE LÊ: Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Kelly Hariadine dos Santos Ribas de Couto, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO, pela contratante e Kelly Hariadine dos Santos Ribas de Couto, pela contratada.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

DISPENSA Nº 009/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 2816, no dia 30/03/2021, pág. 295.

ONDE SE LÊ: Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante Mariana Marica de Souza Ribeiro, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO, pela contratante e Mariana Marica de Souza Ribeiro, pela contratada.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

AVISO TORNANDO SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - 008/2021 Processo Administrativo nº 032/2021, publicado na íntegra na edição de nº 2832 em 23 de abril de 2021

Coronel Sapucaia - MS, 06 de maio de 2021. Publique-se.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

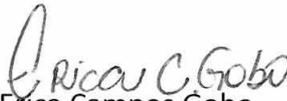


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA O município de Coronel Sapucaia-MS, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 004, de 25 de janeiro de 2021, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 041/2021, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina aditivada e óleo diesel S-10) na cidade de Cascavel - PR, ou em cidade vizinha, que esteja no raio de 50 km daquela, no trajeto de Coronel Sapucaia - MS a Cascavel - PR, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, e inseparáveis deste Edital e seus anexos, realizada no dia 21.05.2021 às 09h00min, foi declarada "DESERTA", face à total ausência de interessados.

Coronel Sapucaia, MS – 21 de Maio de 2021.


Erica Campos Gobo
Pregoeira/Oficial
Decreto nº 04/2021

consignada.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Cleber Rojas Antunes, matrícula/Identificação funcional nº 31483/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o Fiscal Titular, e a servidora Flávia Charline Martins, matrícula/Identificação funcional nº 31544/01 como Fiscal Substituta da Ata nº 008/2021, com vigência de 21/05/2021 à 20/05/2022, vinculado ao **Processo 040/2021 – Pregão Presencial 011/2021**, celebrado com a empresa LEANDRO CABRAL LECHUGA ME, CNPJ sob o n.º 15.008.443/0001-04, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO POR RODA E CASTER, estabelecendo compromisso de prestação para a compromitente prestadora, observada as condições e preços estabelecidos no Pregão Presencial nº 011/2021 as descrições elencadas ao **Anexo I – Proposta de Preços** e **Anexo II - Termo de Referência**, que também integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 21 de Maio de 2021.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA O município de Coronel Sapucaia-MS, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 004, de 25 de janeiro de 2021, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 041/2021, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina aditivada e óleo diesel S-10) na cidade de Cascavel - PR, ou em cidade vizinha, que esteja no raio de 50 km daquela, no trajeto de Coronel Sapucaia - MS a Cascavel - PR, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, e inseparáveis deste Edital e seus anexos, realizada no dia 21.05.2021 às 09h00min, foi declarada "**DESERTA**", face à total ausência de interessados.

Coronel Sapucaia, MS – 21 de Maio de 2021.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto nº 04/2021

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

PORTARIA N.º 337/2021

PORTARIA N.º 337/2021 18 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO, ofício encaminhado pela SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 072/2021 de 14 de Maio de 2021.

RESOLVE: